



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 48/CNE/XV

No dia catorze de fevereiro de dois mil e dezassete teve lugar a reunião número quarenta e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis e Mário Miranda Duarte. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário desta Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos antes da ordem do dia. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Ata da reunião plenária n.º 47/CNE/XV, de 7 de fevereiro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 47/CNE/XV, de 7 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.2 - Ata n.º 38/CPA/XV, de 9 de fevereiro e ratificação das deliberações

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 38/CPA/XV, de 9 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião, que de seguida se transcrevem: -----

2. Pedido de parecer da Câmara Municipal de Nisa relativo a propaganda das eleições PR/2016

A CPA tomou conhecimento do pedido em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, remeter à Câmara Municipal de Nisa o parecer que contém o entendimento da Comissão sobre propaganda política e eleitoral,



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

que consta em anexo, salientando que o regime legal é aplicável a todo o tempo, nos períodos eleitorais e fora deles, o qual determina, com interesse para o caso em concreto, que a remoção da propaganda “é da responsabilidade das entidades que a tiverem instalado, competindo às câmaras municipais, ouvidos os interessados, definir os prazos e condições de remoção dos meios de propaganda utilizados”.

5. Comunicação da Associação Portuguesa de Imprensa sobre sessão de esclarecimento no Funchal

A CPA tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou transmitir a disponibilidade para participar na sessão de esclarecimento proposta.

6. Pedido de documentação da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos para a exposição sobre os 40 anos dos eleitos locais

A CPA tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou transmitir a disponibilidade para prestar o apoio possível à realização da iniciativa em causa.

8. Pedido de observação das eleições autárquicas 2017 – Diretor dos Assuntos Internacionais RNO-Haiti

A CPA tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou transmitir a disponibilidade desta Comissão em receber representantes do Reseau National d’Observation do Haiti por ocasião das eleições autárquicas, providenciando uma visita às instalações da CNE, bem como a uma das assembleias de voto, no dia da eleição, pese embora a lei portuguesa não preveja a observação eleitoral enquanto tal.

9. The Europa World Year Book – verificação dos dados relativos à CNE

A CPA tomou conhecimento da comunicação em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou encarregar os serviços de retificar os dados relativos à CNE e de validar a informação.

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião após a aprovação da ata a que se refere o presente ponto da ordem de trabalhos. -----